
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 052/2013, de 20 de dezembro de 2013

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos
conselheiros tutelares, e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – fica prorrogado o mandato dos conselheiros tutelares do município de BENEDITINOS-PI, até 18/02/2014.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário o presente decreto retroagi seus efeitos a partir de 20/10/2013, entrará em vigor na data de sua publicação.

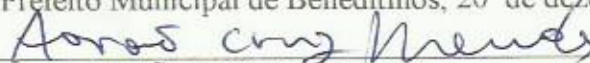
Dê-se ciência,

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 20 de dezembro de 2013.



AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.


RAUL PEREIRA BARBOSA –
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE